



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 19582

Registra voto de congratulações e aplausos à Fisioterapeuta Hertlenny Hipólita Frazão Paes, pelos relevantes serviços profissionais que vem prestando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Fisioterapeuta *Hertlenny Hipólita Frazão Paes*, pelos *relevantes serviços profissionais que vem prestando em nossa cidade*.

Não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento à Dr^a *Hertlenny Hipólita Frazão Paes*, por sua atuação como fisioterapeuta, garantindo que os serviços prestados aos seus pacientes apresentem a qualidade necessária, bem como a atenção e correção, que é uma das características básicas do seu atendimento.

Profissional que há 14 anos vem desempenhando com brilhantismo e dignidade as funções que lhe competem. Com sabedoria e competência, trabalha de forma dedicada para honrar sua profissão.

Sua postura dignifica a atividade da Fisioterapia, sendo exemplo a ser seguido pelos demais profissionais desta tão nobre profissão.

Como exemplo de profissional, da qual se orgulha nosso Município, nossa agraciada é merecedora da honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis, prestando-lhe uma singela homenagem pelo destaque que vem alcançando com sua profícua atuação.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia a dia na edificação e na saúde do Município de Assis, registro meus aplausos, na esperança que esse exemplo se multiplique.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2024.

***NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos***